



PROJETO DE LEI Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre o aumento de vagas de cargo público constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2353/2011, conforme que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentado em mais 50 (cinquenta) vagas, o cargo de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Saúde - SA, de "Técnico em Enfermagem" SA-085, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de dezembro de 2023.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

78626/2023
14/12/23
23



APROVADO

Sala das Sessões 18 de dezembro 2023


Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 18 de dezembro 2023


Presidente